

DECRETO Nº 000773/13 de 30 de Abril de 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000645/12 de 31 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

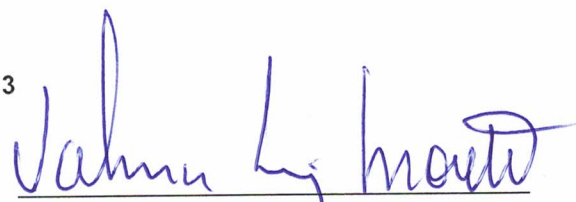
05	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO	E	CULTURA
05.02						FUNDEB
05.02.12.361.1007.2.030-3.1.90.11.00.00.00.00						2.000,00
05.04	-		Departamento		de	Cultura
05.04.13.392.1022.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00						2.000,00
07	-	SECRETARIA	DE		ASSISTÊNCIA	SOCIAL
07.02	-	Fundo	Municipal	de	Assistência	Social
07.02.08.244.1014.2.044-3.3.90.32.00.00.00.00						20.000,00
08	-	SECRETARIA	DE		DESENVOLVIMENTO	RURAL
08.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Desenvolvimento	Rural
08.01.20.606.1019.2.109-3.3.90.30.00.00.00.00						1.000,00
10	-	SECRETARIA	DE	ESPORTE	E	LAZER
10.02	-	Departamento	de	Esporte	e	Lazer
10.02.27.812.1016.2.077-3.3.90.39.00.00.00.00						4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS
04.02	-	Departamento	de	Obras	e	Serviços	Urbanos
04.02.15.451.1020.1.077-4.4.90.51.00.00.00.00							29.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2013



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal